

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA PARA A  
TOMADA DE PREÇOS nº 11/2022**

Às 15h00m do dia 26 (vinte e seis) do mês de outubro (10) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Paço Municipal de Jandira, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela portaria nº 33.699 de 15 de março de 2022 e 33.774 de 17 de outubro de 2022, reuniram-se para proceder a análise do relatório técnico e o julgamento da proposta comercial apresentada para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022** que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO DA FUTURA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE JANDIRA, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Habitação e Planejamento, desta Prefeitura.

Iniciados os trabalhos, foi analisado o relatório encaminhado via memorando nº.693 – SMHP / Deprocem contendo a análise dos requisitos técnicos da proposta apresentada da única empresa habilitada a seguir para a próxima etapa do certame a empresa JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ Nº 23.79.120/0001-50, conforme relatório da equipe técnica, ofertando o valor de **R\$ 149.578,10 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos)**.

Desta forma, torna-se vencedora do certame a empresa acima qualificada, ofertando o valor especificado, abrindo-se prazo de recurso de cinco dias úteis, em que não havendo manifestação, o processo deverá ser encaminhado para autoridade competente para Homologação e publicação, dentro do prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes, e solicita-se a publicação do resultado, no D.O.E.



**GABRIEL VASCONCELOS O. N. DA SILVA**  
PRESIDENTE



**BRUNO CELESTINO CASADO**  
MEMBRO



**ALEXANDRE CANDIDO ALVES**  
MEMBRO

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/22 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.173/22.**

Às 15 (quinze) horas do dia 04 (quatro) do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Paço da Prefeitura do Município de Jandira, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, o Presidente, Senhor Valter Pucharelli, e os membros Sr. Alexandre Candido Alves e Bruno Celestino Casado nomeados pela portaria nº 33.699 de 15 de março de 2022, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO DA FUTURA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE JANDIRA, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Habitação e Planejamento, desta Prefeitura.

Apenas uma empresa participante e entregou os envelopes (habilitação e proposta comercial). Após análise da documentação relativa a qualificação técnica, de acordo com relatório da área técnica e análise por parte da Comissão dos documentos relativa a habilitação jurídica, qualificação econômica-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, a empresa participante “JEA Construtora e Incorporadora LTDA”, foi considerada **HABILITADA**.

Não havendo mais nada a declarar, o Presidente encerra a sessão, sendo que a decisão de habilitação será publicada no D.O.E., estando o processo a disposição para os interessados e garantido o prazo de recurso administrativo previsto em lei a partir da publicação.

Oportunamente, o envelope PROPOSTA COMERCIAL devidamente lacrado e rubricado pela comissão permanecerá em poder da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes.

**ASSINAM:**

  
\_\_\_\_\_  
**VALTER PUCHARELLI**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE CANDIDO ALVES**  
**MEMBRO**

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNO CELESTINO CASADO**  
**MEMBRO**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL” E ABERTURA DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/22 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.173/22.**

Às 10 (dez) horas do dia 20 (vinte) do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Paço da Prefeitura do Município de Jandira, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, o Presidente, Senhor Valter Pucharelli, e os membros Sr. Alexandre Candido Alves e Bruno Celestino Casado nomeados pela portaria nº 33.699 de 15 de março de 2022, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO DA FUTURA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE JANDIRA, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Habitação e Planejamento, desta Prefeitura.

Apenas uma empresa participante e entregou os envelopes (habilitação e proposta comercial) antecipadamente e não teve representante nesta sessão, sendo que não acudiram mais interessados. A seguir foi aberto o envelope de habilitação da única empresa participante “JEA Contrutora e Incorporadora LTDA” a Comissão rubricou os documentos.

Não havendo mais nada a declarar, o Presidente informa que a sessão será suspensa para posterior análise da documentação pela área técnica para definição da habilitação da licitante para a próxima fase do certame, que será publicada no D.O.E. Oportunamente, o envelope PROPOSTA COMERCIAL devidamente lacrado e rubricado pela comissão permanecerá em poder da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes.

**ASSINAM:**

  
\_\_\_\_\_  
**VALTER PUCHARELLI**  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE CANDIDO ALVES**  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNO CELESTINO CASADO**  
MEMBRO